



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ato de Arquivamento

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o Processo de Intervenção Ambiental Processo SEI nº 2100.01.0022411/2023-92, convencional, solicitando Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo no imóvel denominado “Serra dos Lopes”, município de Itapecerica/MG;

Considerando o teor do Despacho nº. 60/2024 (87225370), que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0022411/2023-92 em nome de Rivelino Salvador Souza.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 29/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87230804** e o código CRC **92EF45D8**.